



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de março de 2021.

Ofício SGP-23 nº 00219/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Resolução nº 2/2021, aprovada pela Câmara em sessão de 17 de março do corrente, relativa ao Projeto de Resolução nº 13/21, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos, sem prejuízo de vencimentos, para prestarem serviços na Câmara Municipal de São Paulo, bem como sobre o reembolso à Edilidade paulistana, no caso de funcionários públicos por ela afastados sem prejuízo de vencimentos para prestarem serviços em outros órgãos ou entidades da Federação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.